Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1309/11
PR Nº 010/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 120 /11 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Júlio Silva de Oliveira.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Toni Proença.

A Procuradoria da Casa, folha 7, manifestou seu posicionamento a respeito da matéria, dizendo que não há impedimento jurídico a sua tramitação, no que concordamos plenamente.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão estabelecidas pela alínea *a* do inciso I do art. 36 do Regimento da Casa, o Projeto, pelas razões apresentadas, é constitucional e orgânico, e, sendo assim, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de junho de 2011.

Vereador Luiz Braz,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 120 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 21/06/11

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol
EM LICENÇA

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal

JOSÉ ISMAEL HEINEN

/LS/JPCP